

## EDITAL Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2014

### SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Decreto de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2013, seção 2, página 1, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o Programa Bolsa Monitoria IFCE.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do Instituto Federal do Ceará (IFCE) regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação para o *Programa de Monitoria IFCE 2014*.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Realizar atividades de monitoria acadêmica, sob orientação de um professor - orientador, para alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

##### 3.1. PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do IFCE que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. não recebam outra bolsa do IFCE;

- IV. não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses;
- V. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estejam respondendo a processos disciplinares;
- VII. Tenham disponibilidade de **16 horas semanais** para desenvolver as atividades de monitoria.

**3.2.** As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período estabelecido nos cronogramas ( item 4.7) desse processo seletivo:

**3.2.1. CRONOGRAMA I: Alunos matriculados nos CAMPI COM CALENDÁRIO LETIVO REFERÊNCIA II 2014: CEDRO, FORTALEZA, IGUATU, MARACANAÚ E TAÚA.**

**3.2.2. CRONOGRAMA II: Alunos matriculados nos CAMPI COM CALENDÁRIO LETIVO REGULAR: ARACATI, CAMOCIM, CAUCAIA, MORADA NOVA e **CAMPI COM CALENDÁRIO REFERÊNCIA I 2014:** ACARAÚ, BATURITÉ, CANINDÉ, CRATO, CRATEÚS, JAGUARIBE, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXADÁ, SOBRAL, TABULEIRO DO NORTE, TIANGUÁ, UBAJARA e UMIRIM.**

**3.3. Local de inscrição:** recepção dos campi, no horário comercial: 8h às 12h e 14h às 18h; exceto nos campi que funcionam **no turno noturno. Nesses, o horário será ampliado de 18h:30 às 21h00min.**

**3.3.1.** Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **ANEXO I**, indicando **somente uma disciplina/componente curricular** para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas nos itens.**

**3.3.1.2.** No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4;
- declaração de matrícula, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- declaração de Veracidade de Informações (**ANEXO II**), assinada, confirmando que não recebe nenhuma bolsa pelo IFCE, não responde a processos disciplinares na instituição, não desistiu de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e não foi Estudante-Monitor por um período de 1 ano e seis meses.

**3.3.1.4.** O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o Formulário de Inscrição, assim como a documentação exigida, no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

**3.4.** A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e na Resolução Nº 06 de 10 de março de 2010 que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**4.1.** O coordenador de curso ou dirigente de ensino será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo, desde a análise de documentação dos candidatos até o envio do resultado para a PROEN.

##### **4.2. Critérios de seleção:**

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = \frac{2 \cdot IRA + 3 \cdot MD}{5}$$

**M** = Média

**IRA**: índice de Rendimento Acadêmico

**MD**: Média da disciplina objeto da monitoria

**Média para aprovação: 7.0**

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

#### **4.3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

**4.3.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO IV**) e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido no cronograma do campus de matrícula dos interessados. **Local:** na recepção do campus, **no horário comercial, 8h às 12h e 14h às 18h.** Para os campi que ofertam  **cursos no horário noturno**, o formulário de

interposição de recurso deverá ser apresentado pelo interessado **no mesmo dia e local, no horário de 18h: 30min às 21h.**

**4.4.** O resultado final do processo seletivo deverá ser enviado pelo dirigente de ensino para a PROEN, que fará a divulgação do processo seletivo de todos os campi.

**4.5.** O recurso será analisado conforme período estabelecido no cronograma.

**4.6.** Caso haja indeferimento do recurso, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação de Ensino para solicitar esclarecimentos.

#### **4.7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

##### **4.7.1 CRONOGRAMA I**

**CAMPI COM CALENDÁRIO LETIVO REFERÊNCIA II 2014: CEDRO, FORTALEZA, IGUATU, MARACANAÚ E TAÚA**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	Candidatos	16 a 18/07/2014
Seleção	Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	21 e 22/07/2014
Divulgação do Resultado Preliminar	PROEN	23/07/2014
Interposição de Recurso	Candidatos	24/07/2014
Análise de Interposição de Recurso <b>(ANEXO IV)</b>	Coordenador de Curso e ou Dirigente de Ensino	Até 25/07/2014
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	PROEN	Até 28/07/2014
Assinatura e entrega do Termo de Acordo ( <b>ANEXO III</b> )	Professor-orientador e estudante monitor convocado	Até 29/07/2014
Elaboração do Plano de Trabalho <b>(ANEXO V)</b> e Início das atividades de monitoria	Professor orientador e estudante monitor	Até 29/07/2014

#### **4.7.1.2 CRONOGRAMA II**

**CAMPI COM CALENDÁRIO LETIVO REGULAR:** ARACATI, CAMOCIM, CAUCAIA, MORADA NOVA.

**CAMPI COM CALENDÁRIO REFERÊNCIA I 2014:** ACARAÚ, BATURITÉ, CANINDÉ, CRATO, CRATEÚS, JAGUARIBE, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXADÁ, SOBRAL, TABULEIRO DO NORTE, TIANGUÁ, UBAJARA E UMIRIM

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	Candidatos	28 a 30/05/2014
Seleção	Coordenador de Curso e/ou Dirigente de Ensino	02 e 03 /06/2014
Divulgação do Resultado Preliminar	PROEN	04/06/2014
Interposição de Recurso	Candidatos	05/06/2014
Análise de Interposição de Recurso <b>(ANEXO IV)</b>	Coordenador de Curso e ou Dirigente de Ensino	Até 06/06/2014
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	PROEN	Até 09/06/2014
Assinatura e entrega do Termo de Acordo ( <b>ANEXO III</b> )	Professor-orientador e estudante monitor convocado	Até 10/06/2014
Elaboração do Plano de Trabalho <b>(ANEXO V)</b> e Início das atividades de monitoria	Professor orientador e estudante monitor	Até 11/06/2014

**4.8.** A Pró-reitoria de Ensino divulgará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE: [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br).

**4.9.** Os estudantes classificados, que não forem chamados em função do número de vagas, poderão ser chamados para substituições de bolsistas, que porventura venham a desistir do Programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

## **5. DA BOLSA MONITORIA: FORMALIZAÇÃO, JORNADA E EXERCÍCIO:**

**5.1.** A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo (**ANEXO III**) específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Coordenação de Curso/Direção de Ensino.

**5.2.** Durante o período de vigência da atividade de Monitoria, o estudante receberá uma bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 419,60 (**depositados em conta corrente do aluno**), sendo ao todo 05 (cinco) parcelas a serem depositadas.

**5.2.1.** A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

**5.3.** Os estudantes monitores bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

**5.4.** O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esse coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

**5.5. É proibido acumular, simultaneamente, outro tipo de bolsa institucional (como PBID, PIBIC, PIIC, Extensão, PROEJA e PBIS), sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente, no exercício de 2014, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).**

**5.6.** Serão concedidas pela PROEN aos campi do IFCE, ao todo, 252 (duzentas e cinquenta e duas) bolsas. Visando à ampliação do número de estudantes monitores bolsistas, os *campi*, com disponibilidade orçamentária para este fim, também apresentarão uma contrapartida na concessão de bolsas, conforme quadro a seguir:

### 5.7. Quantitativo de bolsas de Monitoria por campi – Quota PROEN e campi

Curso	Quant. Bolsa		Valor da bolsa (R\$)	Número de parcelas	Valor Total Quota PROEN (R\$)
	PROEN	CAMPI			
Acaraú	<b>09</b>	-	419,60	05	<b>18.882,00</b>
Aracati	<b>07</b>	<b>03</b>	419,60	05	<b>14.686,00</b>
Baturité	<b>03</b>	-	419,60	05	<b>6.294,00</b>
Canindé	<b>07</b>	<b>16</b>	419,60	05	<b>14.686,00</b>
Camocim	<b>01</b>	<b>01</b>	419,60	05	<b>2.098,00</b>
Caucaia	<b>06</b>	-	419,60	05	<b>12.588,00</b>
Cedro	<b>13</b>	<b>09</b>	419,60	05	<b>27.274,00</b>
Cratós	<b>06</b>	<b>02</b>	419,60	05	<b>12.588,00</b>
Crato	<b>13</b>	<b>13</b>	419,60	05	<b>27.274,00</b>
Fortaleza	<b>80</b>	-	419,60	05	<b>167.840,00</b>
Iguatu	<b>15</b>	-	419,60	05	<b>31.470,00</b>
Jaguaribe	<b>02</b>	<b>01</b>	419,60	05	<b>4.196,00</b>
Juazeiro do Norte	<b>18</b>	<b>20</b>	419,60	05	<b>37.764,00</b>
Limoeiro do Norte	<b>15</b>	-	419,60	05	<b>31.470,00</b>
Maracanaú	<b>13</b>	-	419,60	05	<b>27.274,00</b>
Morada Nova	<b>03</b>	-	419,60	05	<b>6.294,00</b>
Quixadá	<b>09</b>	-	419,60	05	<b>18.882,00</b>
Sobral	<b>17</b>	-	419,60	05	<b>35.666,00</b>
Tabuleiro do Norte	<b>03</b>	<b>01</b>	419,60	05	<b>6.294,00</b>
Tauá	<b>02</b>	<b>01</b>	419,60	05	<b>4.196,00</b>
Tianguá	<b>03</b>	<b>01</b>	419,60	05	<b>6.294,00</b>
Ubajara	<b>03</b>	-	419,60	05	<b>6.294,00</b>
Umirim	<b>04</b>	<b>02</b>	419,60	05	<b>8.392,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>69</b>	-	-	<b>528.696,00</b>

## 6. DAS VAGAS:

### 6.1 Quadro de vagas/bolsas por disciplinas/unidade curricular do semestre 2014.1:

#### CAMPUS ACARAÚ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Licenciatura em Física	Calculo Diferencial e Integral I	01
Licenciatura em Física	Física Geral I	01
Licenciatura em Física	Física Geral II	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Celular	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Zoologia de Invertebrados I	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Botânica dos fungos e criptógramas	01
Técnico em Pesca	Beneficiamento do Pescado	01
Técnico em Construção Naval	Prática Profissional	01
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Inglês Básico II	01

#### CAMPUS BATURITÉ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Tecnologia em Hotelaria	Comunicação Oral em Espanhol	01
Tecnologia em Hotelaria	Matemática Comercial e Financeira	01
Tecnologia em Gastronomia	Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	01

#### CAMPUS CANINDÉ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Gestão de Turismo	Introdução ao estudo do Turismo	01
	Alimentos e Bebidas	01
	Gestão Organizacional	01
	Sociologia do lazer	01
	Contabilidade	01

Licenciatura em Matemática	Fundamentos de Matemática I	01
	História da Educação no Brasil	01
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	01
	Algebra Linear	01
	Estrutura e Funcionamento da Ed.Básica	01
	Libras	01
Redes de Computadores	Linguagem e Lógica de Programação	01
	Sistemas Digitais	01
	Sistemas Elétricos	01
	Matemática Computacional	01
	Fund. De banco de Dados	01
	Sistemas Operacionais	01
Licenciatura em Educação Física	Natação II	01
Licenciatura em Educação Física	Atletismo	01
Licenciatura em Educação Física	Fisiologia do Movimento	01
Licenciatura em Educação Física	Cinesiologia Aplicada	01
Licenciatura em Educação Física	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	01
Licenciatura em Educação Física	Crescimento e Desenvolvimento Humano	01

### CAMPUS CEDRO

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Mecatrônica	Eletrônica Analógica	01
Mecatrônica	Eletrônica Industrial	01
Mecatrônica	Usinagem	01
Mecatrônica	Física Aplicada	01
Eletrotécnica (Técnico Integrado e EJA)	Eletrônica Industrial	02
Mecatrônica	Sistema de Controle	01
Matemática	Cálculo III	01
Matemática	Estruturas Algébricas	01
Matemática	Laboratório do Ensino da Matemática	01
Matemática	Geometria Plana e Espacial	01
Matemática	Fundamentos da Matemática III	01
Matemática	Metodologia do Ensino da Matemática	01
Matemática	Didática	04
Integrado em Informática	Sistemas Operacionais de Redes	02

Integrado em Informática	Suporte a Usuários	01
Integrado em Informática	Sistemas Operacionais	01
Integrado em Informática	Banco de Dados	01

### CAMPUS CRATEÚS

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Licenciatura em Matemática	Cálculo em uma variável	01
Licenciatura em Matemática	Cálculo em várias variáveis	01
Licenciatura em Matemática	Geometria analítica e álgebra linear	01
Licenciatura em Matemática	Matemática Básica	01
Licenciatura em Letras	Literatura Brasileira	01
Licenciatura em Letras	Linguística	01
Bacharelado em Zootecnia	Bioquímica	01
Bacharelado em Zootecnia	Fisiologia dos animais domésticos	01

### CAMPUS CRATO

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Agropecuária Integrado	Língua Portuguesa	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Matemática	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Física	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Química	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Topografia	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Avicultura	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Olericultura	01
Técnico em Agropecuária Integrado	Inglês	01
Técnico em Informática Integrado	Língua Portuguesa	01
Técnico em Informática Integrado	Matemática	01
Técnico em Informática Integrado	Física	01

Técnico em Informática Integrado	Química	01
Bacharelado em Zootecnia	Anatomia Animal I	01
Bacharelado em Zootecnia	Química Orgânica	01
Bacharelado em Zootecnia	Física Geral	01
Bacharelado em Zootecnia	Estatística Experimental	01
Bacharelado em Zootecnia	Zoologia	01
Bacharelado em Zootecnia	Matemática	01
Bacharelado em Zootecnia	Genética	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Cálculo Diferencial e Integral	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Algoritmo e Programação I	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Algoritmo e Estrutura Dados I	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Matemática Discreta	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Banco de Dados I	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Programação Orientada a Objetos	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Redes de computadores I	01

### CAMPUS FORTALEZA

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Física	Laboratório de Física	09
Técnico Integrado em Química	Laboratório de Química	04
Técnico Integrado em Química	Química geral inorgânica	01
Técnico Integrado em Química	Química Inorgânica	01
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Física	03
Técnico Integrado Telecomunicações	Matemática	03
Tecnologia em Processos Químicos	Processos químicos orgânicos I	01

Tecnologia em Processos Químicos	Termodinâmica I	01
Tecnologia em Processos Químicos	Química Analítica Básica	01
Tecnologia em Processos Químicos	Análise Físicas	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Microbiologia Básica	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Hidrobiologia	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tratamento de Água	01
Licenciatura em Artes Visuais	História da Arte do Renascimento ao Rococó	01
Licenciatura em Artes Visuais	WebArte	02
Licenciatura em Artes Visuais	Fotografia Experimental	01
Licenciatura em Artes Visuais	Xilogravura	01
Licenciatura em Artes Visuais	Estudo de Desenho	02
Técnico em Instrumento Musical	Violão Específico III	01
Licenciatura em Teatro	Montagem de Espetáculo Teatral	01
Licenciatura em Teatro	Poéticas do Espetáculo	01
Licenciatura em Teatro	Voz Falada II	01
Licenciatura em Teatro	Ator Interpretete	01
Licenciatura em Teatro	Danças Dramática	01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Gestão Econômica, Custos e Orçamento	02
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Inglês básico	01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Comunicação II em Inglês	01
Engenharia Civil	Cálculo I	01
Tecnólogo em Estradas	Cálculo I	01
Tecnólogo Estradas	Topografia I	01
Tecnólogo em Saneamento	Topografia I	01
Tecnólogo Estradas	CAD	01
Tecnólogo em Saneamento	CAD	01
Tecnólogo em Estradas	Geologia	01
Engenharia Civil	Física II	01
Engenharia de Computação	Sistemas Embarcados	01
Engenharia de Telecomunicações	Eletricidade CC e CA	01
Tecnólogo em Mecatrônica	Eletricidade CC e CA	01
Técnico Integrado em Eletrotécnica,	Eletricidade CC e CA	01
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Eletromagnetismo	01
Engenharia de Telecomunicações	Eletrônica	01
Tecnólogo em Mecatrônica	Eletrônica	01
Integrado em Eletrotécnica	Eletrônica	01
Integrado em Mecânica Industrial	Máquinas Elétricas	01
Engenharia de Mecatrônica	Acionamento de Máquinas	01
Engenharia de Mecatrônica	Hidráulica e Pneumática	01
Integrado em Mecânica Industrial	Hidráulica e Pneumática	01
Engenharia de Mecatrônica	Resistências dos Materiais	01
Integrado em Mecânica Industrial	Resistências dos Materiais	01
Engenharia de Mecatrônica	Elementos de Máquinas e Mecanismos	01
Integrado em Mecânica Industrial	Elementos de Máquinas e Mecanismos	01
Engenharia de Telecomunicações	Antenas e Propagação de Ondas	01

Engenharia de Telecomunicações	Lógica de Programação	01
Engenharia de Computação	Lógica de Programação	01
Engenharia de Telecomunicações	Estrutura de Dados	01
Engenharia de Computação	Estrutura de Dados	01
Engenharia de Telecomunicações	Programação Orientada a Objetos	01
Engenharia de Computação	Programação Orientada a Objetos	01
Engenharia de Telecomunicações	Eletrônica Digital	01
Engenharia de Computação	Eletrônica Digital	01
Engenharia de Telecomunicações	Microcontroladores e Microprocessadores	01
Engenharia de Computação	Microcontroladores e Microprocessadores	01

### CAMPUS IGUATU

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Física	01
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Fisiologia Vegetal	01
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Hidráulica	01
Licenciatura em Química	Química Geral	01
Licenciatura em Química	Química Orgânica	01
Licenciatura em Química	Química Analítica	01
Licenciatura em Química	Físico Química	01
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Estatística	01
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Cálculo	01
Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Topografia	01
Bacharelado em Serviço Social	Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos I	01
Bacharelado em Serviço Social	Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos II	01
Bacharelado em Serviço Social	Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos III	01
Bacharelado em Serviço Social	Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos IV	01
Bacharelado em Serviço Social	Introdução ao Serviço Social	01

**CAMPUS JAGUARIBE**

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Botânica I	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Química Geral	01
Tecnologia em Redes de Computadores	Sistemas Operacionais	01

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

Curso	Disciplinas	Quant. de vagas/bolsas
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Química para engenharia Sanitária e Ambiental	01
	Mecânica dos Fluidos	01
	Biologia Geral	01
	Tratamento de águas residuárias I	01
	Geologia e solos	01
	Avaliação de Impactos Ambientais	01
	Química Orgânica	01
	Física I	01
	Metodologia e Trabalho Científico	01
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino da Nataç�o II	01
	Bioqu�mica B�sica	01
	Metodologia das Lutas	01
	Anatomia	01
	Metodologia do Ensino da Dan�a	01
	Esporte e Aventura	01
	Metodologia e Trabalho Cient�fico	01
Licenciatura em Matem�tica	Matem�tica b�sica I;	01
	Matem�tica b�sica II	01
	Geometria Euclidiana	01
	Geometria Anal�tica e vetores	01
	Calculo I	02
	Metodologia e Trabalho Cient�fico	01
	F�sica I	01
Tecnologia em Automa�o Industrial	Eletricidade II	01
	Linguagem de programa�o II	01
	Eletr�nica b�sica	01
	Comandos El�tricos	01
	M�quinas el�tricas	01
T�cnico Integrado em Edifica�es	Des. Arquitet�nico III	01
	Topografia	01
	Materiais de constru�o II	01
	Desenho T�cnico II	01
T�cnico Integrado em Eletrot�cnica	Eletricidade CA	01
	Comandos El�tricos	01
	Projetos El�tricos	01
	Comandos El�tricos (*)	01
	Desenho T�cnico II	01

(\*) – Para atendimento ao NAPNE – N cleo de atendimento a pessoas com necessidades especiais

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Quantidade de vagas/bolsas</b>
Agronomia	Química Analítica	01
Alimentos	Química Orgânica	01
Alimentos	Bioquímica de Alimentos	01
Educação Física	Anatomia Humana	01
Mecatrônica Industrial	Matemática Aplicada	02
Nutrição	Bioquímica I	01
Saneamento	Química Geral	02
Mecatrônica Industrial	Física Aplicada	02
Nutrição	Bromatologia	01
Mecatrônica Industrial	Eletricidade CC	01
Mecatrônica Industrial	Eletrônica Digital	01
Agronomia	Genética	01

**CAMPUS MARACANAU**

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Quantidade de vagas/bolsas</b>
Técnico de Informática	Programação Orientada a Objeto	01
Técnico de Informática	Redes de Computadores	01
Ciência da Computação	Fundamentos de Programação	01
Ciência da Computação	Programação Orientada a Objeto	01
Ciência da Computação	Engenharia de Software	01
Licenciatura em Química	Física	01
Licenciatura em Química	Físico-Química	01
Tecnologia em Manutenção Industrial	Eletrônica Analógica	01
Tecnologia em Manutenção Industrial	CLP e SDCD	01
Tecnologia em Manutenção Industrial	Eletrônica Digital	01
Técnico em Automação Industrial	Eletricidade II	01
Ciência da Computação e Engenharia Ambiental	Álgebra Linear	01
Todos os superiores	Física	01

### CAMPUS QUIXADÁ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico Integrado em Química	Química Geral II	01
Técnico Integrado em Química	Matemática V	01
Técnico Integrado em Edificações	Física IV	01
Técnico Integrado em Edificações	Língua Portuguesa V	01
Licenciatura em Química	Calculo II	01
Engenharia Ambiental e Sanitária	Física II	01
Engenharia Ambiental e Sanitária	Química Geral II	01
Engenharia Ambiental e Sanitária	Mecânica dos Fluidos	01
Engenharia Ambiental e Sanitária	Álgebra linear	01

### CAMPUS SOBRAL

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Irrigação e Drenagem	Gênese e Física do Solo	01
Irrigação e Drenagem	Estatística	01
Tecnologia de Alimentos	Bioquímica de Alimentos	01
Tecnologia de Alimentos	Microbiologia de Alimentos	01
Saneamento Ambiental	Análises Físico Químicas de Águas e Efluentes	01
Saneamento Ambiental	Análises Microbiológicas de Águas e Efluentes	01
Licenciatura em Física	Física Térmica	01
Licenciatura em Física	Mecânica II	01
Mecatrônica Industrial	Eletrônica Básica	01
Mecatrônica Industrial	Usinagem Mecânica	01
Disciplinas Propedêuticas	Cálculo	02
Disciplinas Propedêuticas	Física	02
Disciplinas Propedêuticas	Química	02
Disciplinas Propedêuticas	Informática	01

### CAMPUS TAUÁ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Tecnologia em Telemática	Lógica da Programação	01
Tecnologia em Telemática	Calculo Diferencial	01
Técnico em Agronegócio	Agricultura I	01

### CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Manutenção Automotiva	Eletricidade	01
Técnico em Manutenção Automotiva	Termodinâmica	01
Técnico em Petróleo e Gás	Desenho e CAD	01
Técnico em Petróleo e Gás	Metrologia	01

### CAMPUS TIANGUÁ

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Licenciatura em Física	Cálculo Diferencial e Integral 1	01
Licenciatura em Física	Fundamentos da Física 1	01
Técnico em Agricultura	Horticultura	01
Técnico em Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	01

### CAMPUS UBAJARA

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Alimentos	Química	01
Técnico em Alimentos	Bioquímica dos Alimentos	01
Técnico em Alimentos	Introdução à Análise Sensorial	01

### CAMPUS UMIRIM

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Tecnico em Agropecuária	Culturas anuais	01
Tecnico em Agropecuária	Ovino caprimocultura	01
Tecnico em Agropecuária	Suinocultura	01
Disciplinas Propedêuticas	Matemática	01
Disciplinas Propedêuticas	Português	01
Disciplinas Propedêuticas	Química	01

## 6.2 Quadro de vagas/bolsas por disciplinas/unidade curricular do semestre 2014.2:

### CAMPUS ARACATI

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Informática	Introdução a Rede de Computadores	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Introdução à programação	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Cálculo II	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Banco de Dados I	01
Técnico em Guia de Turismo	Espanhol I	01
Tecnologia em Hotelaria	Inglês Aplicado ao Turismo I	01
Tecnologia em Hotelaria	Iniciação ao Estudo de alimentos e bebidas	01
Técnico Integrado em Petroquímica	Matemática I	01
Técnico em Aquicultura	Patologia de Organismo Aquáticos	01
Técnico em Aquicultura	Aquicultura de Água Doce	01

### CAMPUS CAMOCIM

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	Matemática Aplicada	01
Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	Inglês Básico I	01

### CAMPUS CAUCAIA

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Eletroeletrônica	Eletricidade I	01
Metalurgia	Resistência dos Materiais	01
Metalurgia	Ciências Aplicadas	01
Petroquímica	Ciências Aplicadas	01
Petroquímica	Química Aplicada	01
Petroquímica	Físico-química aplicada	01

## CAMPUS MORADA NOVA

Curso	Disciplinas	Quantidade de vagas/bolsas
Técnico em Edificações	Química Aplicada	01
Técnico em Edificações	Desenho Assistido por Computador	01
Técnico em Edificações	Física Aplicada	01

### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE - MONITOR:

#### 7.1 Constituem-se atribuições do Professor Orientador:

- I. participar, no âmbito da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área, na elaboração do Edital do Programa de Monitoria e na seleção de estudantes candidatos;
- II. propor **Plano de trabalho ( ANEXO IV)** a ser desenvolvido pelo Estudante-Monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso, antes do início das atividades do mesmo.
- III. auxiliar o Estudante-Monitor na execução das suas atividades;
- IV. acompanhar e avaliar o Estudante-Monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo, que deverá ser apresentado à Direção de Ensino, e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa-Monitoria;
- V. analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Estudante-Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. caberá ao Professor - Orientador avaliar semestralmente o desempenho do Estudante-Monitor, através de Ficha de Avaliação específica, fornecida pelo Chefe da Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino/Coordenação de Ensino.

**7.2** O Professor-Orientador será um professor da Coordenação de Curso ou do Departamento de Área que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular;

**7.3** As atividades de Monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao **Plano de trabalho (ANEXO V)** elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área;

**7.4** A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor - Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias;

**7.5** O registro da carga horária semanal do Estudante - Monitor deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE - MONITOR:**

### **8.1.** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
  - a) assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) auxílio ao Professor-Orientador na elaboração de material didático complementar.
  
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;
  
- II. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como: semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos de Áreas;

IV. Elaborar, semestralmente, o **Relatório de Atividades desenvolvidas**;

V. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

§ 1º Será de responsabilidade do Estudante-Monitor coletar a assinatura de seu Professor - Orientador, em sua folha de frequência, e entregá-la ao Coordenador do Curso que, ao final da monitoria, entregará toda a documentação do processo de avaliação do estudante monitor à Direção de Ensino/Departamento de Área/Coordenação de Ensino.

§ 2º A mudança de Estudante-Monitor em projetos aprovados no Programa de Monitoria somente será permitida com o consentimento dos orientadores, sendo necessária comunicação formal, por meio de memorando, ao Dirigente de Ensino e Coordenador de Curso.

## **9. DAS RESTRIÇÕES AO ESTUDANTE - MONITOR:**

**9.1.** São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

## **10. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:**

**10.1.** Semestralmente o Professor-Orientador encaminhará o **Relatório de atividades desenvolvidas** pelo Estudante-Monitor ao Coordenador do Curso ou ao Chefe de Departamento de Área, acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.

**10.2.** Ou o Coordenador do Curso ou o Chefe de Departamento de Área encaminhará semestralmente, ao Dirigente de Ensino, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa Monitoria.

**10.3.** O Dirigente de Ensino encaminhará, semestralmente, à PROEN, o relatório conclusivo do Programa de Monitoria do campus.

**10.4.** Após o término do período de monitoria, conforme período previsto, esta atividade deverá constar de seu Histórico Escolar. Desta forma, o Coordenador de Curso deverá enviar para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) um memorando contendo as seguintes informações: nome do estudante, matrícula do estudante, disciplina/unidade curricular em que realizou a monitoria e o período de realização da mesma.

## **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA:**

**11.1.** A bolsa referente à monitoria será cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Dirigente de Ensino, desde que o Professor-Orientador responsável informe o não cumprimento, por parte do monitor, dos requisitos e orientações descritos neste Edital, bem como no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao Coordenador de Curso ou Dirigente de Ensino.

**12.2.** A qualquer tempo, este programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**12.3.** O estudante deverá manter seu endereço, telefone e *e-mail* atualizados junto à Instituição.

**12.4.** Qualquer inexatidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante implicará na não homologação do processo do candidato ou na exclusão da bolsa.

**12.5.** A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, não podendo delas alegar desconhecimento.

**12.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e os Dirigente de Ensino.



---

*Reitor*

EDITAL Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2014  
SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA  
MONITORIA IFCE.  
**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE  
MONITORIA DO IFCE

Monitoria:  Com bolsa  Voluntária

**Campus:**

Aluno(a):

Código:  Telefone:

E-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor:

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não  Sim  no ano de \_\_\_\_\_

**Curriculum Vitae resumido ou anexar Currículo Lattes:**

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante do IFCE e o Edital \_\_\_\_/201\_\_\_\_ do Programa de Monitoria do IFCE.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_

Assinatura do aluno

 Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pelo Dirigente de Ensino do *campus* até a data limite da inscrição prevista no Cronograma deste Edital.



**EDITAL N° 04 DE 02 DE MAIO DE 2014**  
**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA**  
**MONITORIA IFCE.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES**

Eu \_\_\_\_\_, aluno do IFCE, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins de seleção do Programa de Monitoria, que:

- não recebo nenhuma bolsa pelo IFCE;
- não respondo a processos disciplinares na instituição;
- não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e;
- não fui Estudante-Monitor por um período de um ano e seis meses.

Ressalto que estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada na seleção ou posteriormente, ensejará o cancelamento da bolsa e o meu desligamento enquanto estudante monitor do Programa de Monitoria.

Declaro também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às devidas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**EDITAL N° 04 DE 02 DE MAIO DE 2014**  
**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA**  
**MONITORIA IFCE.**

**ANEXO III**

**TERMO DE ACORDO**

Eu, aluno(a) \_\_\_\_\_ portador do RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ conta corrente \_\_\_\_\_, agência do banco \_\_\_\_\_ concordo em participar do Programa de Monitoria do IFCE na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es), código(s) do(s) Curso(s) , sob orientação e supervisão do Professor-Orientador
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de / / a / /
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue no Departamento de Ensino ou Gerência de Ensino.
8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo com o Professor-Orientador, será descontada do valor da bolsa.
9. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
10. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFCE
11. São atribuições do Estudante-Monitor:
  - I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
    - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
    - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
    - c) elaboração de material didático complementar.
  - II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
  - III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
  - IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
13. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
  - I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
  - II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
  - III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e

V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

**TERMO DE ACORDO – CONTINUAÇÃO: IMPRIMIR NO VERSO**

14. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor e o Chefe do Setor de Recursos Humanos do Campus o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

(Assinatura do Professor-Orientador) (Assinatura do Estudante-Monitor)

---

(Assinatura do dirigente de ensino do *Campus*)

Testemunhas:

---

Nome: Nome:

RG: RG:

Testemunhas:

---

Nome: Nome:

RG: RG:

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**EDITAL N° 04 DE 02 DE MAIO DE 2014**  
**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA**  
**MONITORIA IFCE.**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Coordenação de Curso ou Dirigente de Ensino, campus \_\_\_\_\_.

Eu \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no Edital \_\_\_\_\_ para concessão de bolsa de monitoria.

Exposição de Motivos:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**EDITAL Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2014**  
**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA**  
**MONITORIA IFCE.**

**ANEXO V**

**PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR**

Monitoria:  Com bolsa  Voluntária

**Campus:**

**Curso:**

**Disciplina/Unidade Curricular:**

**Professor-Orientador:**

**Período do Plano de Trabalho:**

**Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:**

**DETALHAR**

**Das 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:**

**DETALHAR**

**Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso)

## ANEXO V

### PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR (IMPRIMIR NO VERSO)

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho, do Plano de Ensino e do Plano de Aula da disciplina/unidade curricular.

**Estudante-Monitor:**

--

---

#### Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE

Art. 5º – Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
  - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
  - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;

Art. 8º – São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Art. 17 – Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

§ 1º – A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

§ 2º – O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência e acompanhado pelo Professor-Orientador.

---

Este documento deve ser preenchido pelo Professor-Orientador e entregue ao Coordenador de Curso até a data limite prevista no Cronograma deste Edital

